

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 138.20/2020/CEE-GA

**RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N. 138/20,  
DE 18 DE MAIO DE 2020**

Concede, por quatro anos, ao Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento, por três anos, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n. 002/20, decorrente da análise procedida no Processo n. 087/19-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 18 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, ao Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º Conceder, por três anos, ao Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem.

Art. 3º Convalidar os estudos dos alunos e os documentos expedidos pelo Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, a partir da data de 07 de janeiro de 2018, até a data da publicação desta Resolução.

Art. 4º Determinar ao Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, o cumprimento do item 4 do Voto do Relator do Parecer CEPS/CEE/RO n. 002/20.

Art. 5º Orientar o Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, quanto à observância aos prazos de vigência dos atos de regularidade desse Colégio.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Adir Josefa de Oliveira  
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

---



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 10/09/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013448688** e o código CRC **6C6D782C**.

---

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.358591/2020-45

SEI nº 0013448688